

PORTARIA Nº 275/2025/SAAF/SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Doação abaixo relacionado:

Processo SIGADOC SEFAZ-PRO-2025/07563

Termo de Doação Nº 015/2025/SAAF/SEFAZ

Donatária SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Objeto Doação de bem móvel inservível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT.

Valor Total dos Itens R\$ 16.229,65 (Dezesseis mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Gestor Gabriel Herrero A. Fernandes - Matrícula: 204592

Gestor Substituto Josué Neves Ormondes - Matrícula: 251448

Fiscal Marcos Valério Campin - Matrícula: 50501

Fiscal Substituto Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - Matrícula: 251454

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de início da vigência do Termo de doação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária